

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
VII JOGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - VII JUFFS

REGULAMENTO MODALIDADE FUTEVÔLEI

Art. 1º A competição de Futevôlei dos VII Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul – VII JUFFS será realizada de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, no Parque do Lago e no Campus da UFFS em Laranjeiras do Sul/PR, de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei – CBFv, no que não contrariar as disposições deste Regulamento.

Art. 2º A competição será realizada nos naipes masculino e feminino.

Art. 3º Cada campus poderá participar com 1 (uma) dupla por naipe, composta por 2 (dois) estudantes-atletas, observadas as disposições estabelecidas no Regulamento Geral dos VII JUFFS.

Art. 4º A composição da dupla deverá permanecer inalterada durante toda a competição, não sendo permitida a substituição de um dos integrantes após o início da primeira partida da dupla.

Art. 5º Os jogos serão disputados em sistema de pontos corridos (rally point), sendo vencedora a dupla que atingir primeiro 18 (dezoito) pontos, observada a diferença mínima de 2 (dois) pontos em relação à dupla adversária.

§ 1º Em caso de empate em 17 (dezessete) pontos, a partida terá continuidade até que uma das duplas obtenha vantagem de 2 (dois) pontos.

§ 2º Não haverá limite máximo de pontos para encerramento da partida.

§ 3º A troca de lado da quadra ocorrerá quando a soma dos pontos das duplas atingir múltiplos de 6 (seis), sem interrupção ou período adicional de descanso.

Art. 6º As partidas das fases classificatória e semifinal serão disputadas em 1 (um) set de 18 (dezoito) pontos, conforme disposto no art. 5º.

Art. 7º A partida final será disputada em melhor de 3 (três) sets.

§ 1º Os dois primeiros sets serão disputados até 18 (dezoito) pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

§ 2º Em caso de empate em 1 x 1 (um set a um), será disputado um terceiro e decisivo set até 15 (quinze) pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

§ 3º No terceiro set, a troca de lado da quadra ocorrerá quando a soma dos pontos das duplas atingir múltiplos de 5 (cinco), sem interrupção ou período adicional de descanso.

Art. 8º O chaveamento, realizado de acordo com as inscrições, foi realizado por meio de sorteio, no dia xx/xx, organizado conforme segue:

Chaveamento Futebol 7

Feminino - Chave A	Feminino - Chave B

Masculino - Chave A	Masculino - Chave B

Art. 13 A programação dos jogos está organizada conforme quadro a seguir:

Programação Futebol 7

ENDEREÇO - Programação Feminino

Jogo	Data	Hora	Chave	Equipe	Placar	Equipe
Chave		08:30	A		X	
Chave		09:30	B		X	
Chave		16:30	A		X	
Chave		17:00	B		X	
Chave		08:30	A		X	

Chave		09:00	B		X	
Semi		16:30	-		X	
Semi		17:00	-		X	
3ºx4º		08:30	-		X	
Final		09:00	-		X	

ENDEREÇO - Programação Masculino

Jogo	Data	Hora	Chave	Equipe	Placar	Equipe
Chave		08:30	A		X	
Chave		09:00	B		X	
Chave		16:30	A		X	
Chave		17:00	B		X	
Chave		08:30	A		X	
Chave		09:00	B		X	
Semi		16:30	-		X	
Semi		17:00	-		X	
3ºx4º		08:30	-		X	
Final		09:00	-		X	

Art. 14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 9º Na fase classificatória, a classificação das duplas será determinada pela seguinte pontuação:

I – vitória: 2 (dois) pontos;

II – derrota: 1 (um) ponto;

III – W.O.: 0 (zero) ponto.

Art. 10 Em caso de empate na classificação da fase classificatória, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior número de vitórias;

II – maior número de pontos marcados;

III – menor número de pontos sofridos;

IV – sorteio.

Parágrafo único. Quando o empate envolver 3 (três) ou mais duplas, o critério de confronto direto será considerado somente quando houver possibilidade de estabelecer classificação entre todas as duplas empatadas. Caso contrário, serão aplicados sucessivamente os demais critérios previstos neste artigo.

Art. 11 A dupla que não estiver presente no local da competição no horário determinado para sua partida estará sujeita às disposições relativas ao W.O. previstas no Regulamento Geral dos VII JUFFS.

Art. 13 Antes do início de cada partida, as duplas deverão realizar o procedimento de identificação e estar devidamente uniformizadas, conforme as disposições do Regulamento Geral dos VII JUFFS e as orientações da organização.

Art. 14 As regras técnicas referentes a toques na bola, saque, posicionamento, contato com a rede, invasão, bola dentro ou fora da quadra e demais situações de jogo serão aquelas estabelecidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei – CBFv, ressalvadas as adaptações expressamente previstas neste Regulamento.

Art. 15 As decisões da arbitragem durante a partida deverão ser respeitadas pelas duplas e demais participantes, observadas as disposições relativas a recursos e procedimentos disciplinares estabelecidas no Regulamento Geral dos VII JUFFS.

Art. 16 A classificação final da modalidade obedecerá à ordem de colocação obtida na competição, sendo concedidas medalhas às duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, conforme estabelecido no Regulamento Geral dos VII JUFFS.

Art. 17 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora dos VII JUFFS, observadas as regras oficiais da modalidade e as disposições do Regulamento Geral dos VII JUFFS.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS VII JUFFS